



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE PROGRAMAS E MONITORAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

Apoio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - Acordo CAPES/FAPEG

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018 – Apoio a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos itens 2. CRONOGRAMA e 5. ITENS FINANCIÁVEIS, como segue:

2. CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADES	DATA
[...]	[...]
2.11 Início da implementação dos recursos condicionada à entrega da documentação à FAPEG	14/09/2018
2.12 Data final para manifestar interesse à FAPEG, com apresentação de novos documentos, conforme o caso, e encaminhamento de adequação de plano de trabalho aos valores aprovados.	Até 05/03/21
2.13 Previsão de prazo para a FAPEG proceder à avaliação dos documentos recebidos e formalização de aditivo ao termo de outorga	Até 31/03/21
2.14 Liberação da primeira parcela dos recursos	Na medida em que se cumprirem as previsões

	descritas em 2.12 e 2.13 deste cronograma
--	---

Leia-se:

ATIVIDADES	DATA
[...]	[...]
2.11 Início da implementação dos recursos condicionada à entrega da documentação à FAPEG	14/09/2018
2.12 Data final para manifestar interesse à FAPEG, com apresentação de novos documentos, conforme o caso, e encaminhamento de adequação de plano de trabalho aos valores aprovados.	Até 09/04/2021
2.13 Previsão de prazo para a FAPEG proceder à avaliação dos documentos recebidos e formalização de aditivo ao termo de outorga	Até 10/05/21
2.14 Liberação dos recursos	Na medida em que se cumprirem as previsões descritas em 2.12 e 2.13 deste cronograma

Onde se lê:

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão selecionados 25 (vinte e cinco) PPGSS que receberão R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, sendo uma parcela inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada imediatamente, tão logo se proceda às adequações a serem solicitadas pela FAPEG, nos prazos constantes do cronograma; segunda parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada no segundo semestre de 2021; e terceira parcela, no valor restante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada em 2022, total a ser utilizado como recurso de custeio.

Leia-se:

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão selecionados 25 (vinte e cinco) PPGSS que receberão R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, podendo ser implementados em parcela única, ou em duas parcelas, conforme disponibilidade financeira da FAPEG, sendo parcela inicial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberada imediatamente, tão logo se proceda às adequações a serem solicitadas pela FAPEG, nos prazos constantes do cronograma, e segunda parcela, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberada em 2022, total a ser utilizado como recurso de custeio.

mil reais), a ser liberada ainda em 2021, total a ser utilizado como recurso de custeio.

Robson Domingos Vieira
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DO (A) FUNDAÇÃO DE AMPARO A
PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de
2021.